

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA E A COOPAGRESTE- COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO INTERIOR DE PERNAMBUCO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA, com endereço à Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, s/nº, Km 01, PE 320, Bairro Padre Pedro Pereira, Afoogados da Ingazeira, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0010-24, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG, nº 1.006.466- SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado **COOPAGRESTE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO INTERIOR DE PERNAMBUCO**, com endereço à Rua Arthur Antônio da Silva, 625, 2º andar, sala 202/203, Edifício Centro Médico do Agreste, Bairro Universitário, Caruaru, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.610.112/0001-64, por seu representante legal, **GILENO ALVES DE ARRUDA**, brasileiro, médico, inscrito no CIC M/F sob o nº 174.894.314-68, inscrito no CRM nº 7891, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA**, de serviços médicos especializados em anestesia geral, pelos profissionais da **CONTRATADA**, por meio de execução de procedimentos em pacientes que se encontrem internados ou em atendimento no **CONTRATANTE**, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. São valores unitários pactuados, para fins de pagamentos dos serviços, o seguinte:

2.1.1.1. Plantão 12 horas, independentemente de ser diurno ou noturno, dias de semana ou finais de semana e feriados - **R\$ 2.192,00 (dois mil, cento e noventa e dois reais)**.

2.1.1.2. As Cirurgias Eletivas serão pagas por procedimento realizados no plantão, tendo cada procedimento o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, exceto os procedimentos simples como **LIPOMA, CISTO, RECESSÃO DE PARTES MOLES, POSTECTOMIA, TUMOR DE PARTES MOLES, HIDROLECTOMIA, RETIRADA DE PÓLIPO, HIDROCELE**, será pago o valor unitário de **R\$ 100,00 (cem reais)**. O valor indicado só contempla os honorários profissionais.

2.1.1.3- A **CONTRATADA** garante a manutenção dos serviços médicos especializados em anestesia geral todos os dias.

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura, por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Caruaru /PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, 01 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
COOPAGRESTE- COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO INTERIOR DE
PERNAMBUCO
GILENO ALVES DE ARRUDA

GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

Testemunhas:

1. Sabrina Botelho da Silva Felix de Medeiros. CPF: 123.125.204-35
- 2.